



PORTARIA N. 5.519/2018

NOMEIA SERVIDORES COMO AGENTES DE
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG),
no pleno exercício de seu cargo e com fundamento na Lei
Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Srs. **JOSIMAR RIBEIRO DE AVELAR** e **MAIQUEL ANTÔNIO DIOGO MARÇAL**, como **AGENTES MUNICIPAIS DE
DESENVOLVIMENTO** do Município de Santo Antônio do Amparo (MG).

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é pare
indispensável para a efetivação no Município da implementação
da lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que tem como objetivo
a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a
desburocratização e simplificação de processos e também o
desenvolvimento local.

Art. 3º. - Das ações dos Agentes Municipais de
Desenvolvimento, nomeados nos termos desta portaria a serem
praticadas em conjunto ou separadamente:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as
prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas
Empresas no Município.

II - Identificar as lideranças locais no setor Público,
Privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o
trabalho;

III - Montar grupo de trabalho com principais representantes
das instituições públicas e privadas e dar a essa atividade
caráter oficial;

IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho,
lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade
do trabalho e seus parceiros e diretamente com os
empreendedores do município;

V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 09 / 01 / 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

VI – Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 08 de Janeiro de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>08</u> / <u>01</u> / <u>2018</u>	
AC. S. L. T. U. R. A.	